

Excelentíssima Senhora Presidente  
da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

**ASSUNTO: Situação dos trabalhadores do Hotel da Graciosa**

Excelência.

A recente informação de alteração da situação de exploração do Hotel da Graciosa, equipamento público propriedade da Região, gera as maiores preocupações acerca do futuro dos seus trabalhadores.

Para além disso, é revelador que por diversas vezes tenha o Governo Regional vindo afirmar que era benéfico para a ilha Graciosa que o Hotel fosse explorado por uma empresa com sede na ilha e que agora essa situação esteja em risco, pelo que se impõe saber qual a posição do Governo Regional sobre esta matéria que até esta data nada disse sobre esta situação.

O PSD Açores não pode deixar de manifestar a sua preocupação com a situação dos trabalhadores das empresas graciosenses que agora cessaram a sua atividade no Hotel da Graciosa, pois numa ilha onde não abundam ofertas de emprego o eventual desemprego dos atuais trabalhadores não pode deixar de merecer uma atenção especial.

A eventual cessação do vínculo laboral destes trabalhadores, bem como a falta de oportunidades de emprego que, infelizmente, tem sido regra na Graciosa, são situações que dão origem a processos de abandono da ilha, contribuindo para a seu despovoamento, o que também exige uma redobrada atenção e preocupação.

Por outro lado, tem sido divulgado que há intenção de vender o Hotel da Graciosa, havendo necessidade de conhecer as atuações nesse sentido, bem como saber se nesse eventual negócio são assegurados os postos de trabalho.

É importante recordar que o investimento público no Hotel da Graciosa, superior a 7 milhões de euros, previa a criação de cerca de 30 postos de trabalho

diretos e que esse é um fator determinante na aprovação deste tipo de investimentos com apoio comunitário.

Acresce, ainda, que de acordo com as notícias relativas à situação do hotel, a sua concessionária nunca terá pago qualquer verba por essa concessão, o que gera as maiores dúvidas sobre os termos dos contratos celebrados pela região e a exata medida em que se salvaguardaram o interesse público e a boa gestão das verbas investidas na ilha Graciosa.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado signatário solicita ao Governo Regional o seguinte:

- 1 – Que medidas adotou o Governo Regional para salvaguardar os postos de trabalho dos funcionários do Hotel da Graciosa?
- 2 – Houve por parte do Governo Regional alguma intervenção no processo de alteração da gestão do Hotel da Graciosa?
- 3 – Quais as obrigações decorrentes do atual contrato de concessão do Hotel da Graciosa relativamente à sua atividade e em especial quanto aos postos de trabalho criados por aquele investimento? (Solicita-se cópia do respectivo contrato).
- 4 – Havendo intenção de vender o hotel da Graciosa, que medidas e iniciativas tomou o Governo para esse efeito?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 13 de janeiro de 2020

O Deputado



(João Bruto da Costa)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	116 Proc. n.º 54.03.04
Data:	01/01/13 N.º 809/XI